
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032 /2022 - FICA CEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL SUERDA MARIA DA SILVA,

Portaria nº 032 /2022- GP

Em, 04 de março de 2022.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Resolve:

Art. 1º Fica cedido, a servidora pública municipal SUERDA MARIA DA SILVA, matrícula 0162, CPF 012.674.204-99, detentor do cargo A.S.G, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, que prestará seus serviços junto ao Poder Judiciário, lotada junto a direção do Foro da Comarca de Santa Cruz/RN, conforme estabelecido no Convênio nº 078/2016.

Art. 2º A remuneração do servidor ora cedido obedecerá às disposições estabelecidas no Convênio firmado entre as partes.

Art. 3º O referido servidor será cedido pelo prazo de 2 (dois) anos, no período compreendido entre 04/03/2022 à 03/03/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário da FEMURN, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:2CA445D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/03/2022. Edição 2732
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>